



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.**

**CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70**

**Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.**

**CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí**

**DECRETO Nº. 063/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Abre crédito adicional  
suplementar no valor que  
especifica e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º., Inciso II, da Lei nº. 532/2018, de 26 de dezembro de 2018:

**D E C R E T A:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$136.216,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e dezesseis reais), para reforço da dotação especificada no Anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito, em igual valor, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2018.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 20 de dezembro de 2019.

  
**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 63/2019, DE 20 de dezembro de 2019****ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

|                          |                                                                             |                  |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>01.05.10.301.2028</b> | <b>Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF</b>                          |                  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 10.500,00        |
| 214                      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ... |                  |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                                           | 6.100,00         |
| 214                      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ... |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |                                                                             | <b>16.600,00</b> |
| <b>01.05.10.301.2025</b> | <b>Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde</b>                          |                  |
| 3.1.90.91                | Sentenças Judiciais                                                         | 15.666,00        |
| 1                        | Recursos Ordinários                                                         |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |                                                                             | <b>15.666,00</b> |
| <b>01.05.10.301.2027</b> | <b>Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde</b>              |                  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 43.000,00        |
| 214                      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ... |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |                                                                             | <b>43.000,00</b> |
| <b>01.05.10.301.2029</b> | <b>Manutenção do Programa de Incentivo a Saúde Bucal-PSB</b>                |                  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 150,00           |
| 214                      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ... |                  |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                                           | 23.000,00        |
| 214                      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ... |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |                                                                             | <b>23.150,00</b> |
| <b>01.05.10.305.2030</b> | <b>Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde</b>                          |                  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 15.500,00        |
| 214                      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ... |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |                                                                             | <b>15.500,00</b> |
| <b>01.05.10.301.2031</b> | <b>Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF</b>                |                  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 13.000,00        |
| 214                      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ... |                  |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                                           | 7.800,00         |
| 214                      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ... |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>     |                                                                             | <b>20.800,00</b> |
| <b>01.05.10.301.2032</b> | <b>Manutenção das Ações Financiada com Recursos do PAB-FIXO</b>             |                  |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                | 1.500,00         |



**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 63/2019, DE 20 de dezembro de 2019**

**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

|                       |                                                                             |                   |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 214                   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ... |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>  |                                                                             | <b>1.500,00</b>   |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b> |                                                                             | <b>136.216,00</b> |

  
Raimundo Nei Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 353.128.153-49